

FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA

Demonstrações Financeiras

Período 2012

Índice

Demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2012

• Balanços em 31 de Dezembro de 2012 e 2011	í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í	5
• Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011	í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í	6
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2012 e 2011	í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í	7
• Demonstrações das Alterações no Fundo Social em 31 de Dezembro de 2012 e 2011	í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í í	8
• Anexo		
1. Nota introdutória		9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras		9
3. Principais políticas contabilísticas		10
4. Fluxos de caixa		13
5. Adiantamentos a fornecedores		13
6. Estado e outros entes públicos		13
7. Outras contas a receber		13
8. Activos financeiros detidos para negociação		14
9. Fundo próprio		14
10. Reservas legais		14
11. Resultados transitados		14
12. Fornecedores		14
13. Outras contas a pagar		15
14. Subsídios, doações e legados à exploração		15
15. Fornecimentos e serviços externos		15
16. Outros rendimentos e ganhos		16
17. Outros gastos e perdas		16
18. Resultados financeiros		16
19. Imposto sobre o rendimento do período		17
20. Eventos subsequentes		17
21. Informações exigidas por diplomas legais		17

Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2012

Fundação Maria Dias Ferreira
Balances em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.12</u>	<u>31.Dez.11</u>
Activo			
Activo Corrente			
Adiantamentos a fornecedores	5	1.560,00	-
Estado e outros entes públicos	6	6.124,61	5.644,66
Outras contas a receber	7	16.502,50	10.037,70
Activos financeiros detidos para negociação	8	338.275,00	338.275,00
Caixa e depósitos bancários	4	<u>442.107,70</u>	<u>484.125,73</u>
Total do Activo Corrente		<u>804.569,81</u>	<u>838.083,09</u>
Total do Activo		<u><u>804.569,81</u></u>	<u><u>838.083,09</u></u>
Fundo Social			
Fundo Social	9	1.000.000,00	1.000.000,00
Reservas legais	10	88,97	88,97
Resultados transitados	11	(176.114,36)	(120.651,44)
Resultado líquido do período		<u>(31.779,11)</u>	<u>(55.462,92)</u>
Total dos Fundo Social		<u>792.195,50</u>	<u>823.974,61</u>
Passivo			
Passivo Corrente			
Fornecedores	12	1.959,31	1.474,85
Estado e outros entes públicos	6	161,25	322,50
Outras contas a pagar	13	10.253,75	12.311,13
Outros passivos financeiros		<u>-</u>	<u>-</u>
Total do Passivo Corrente		<u>12.374,31</u>	<u>14.108,48</u>
Total do Passivo		<u>12.374,31</u>	<u>14.108,48</u>
Total do Fundo Social e do Passivo		<u><u>804.569,81</u></u>	<u><u>838.083,09</u></u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2012

Lisboa, 22 de Janeiro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

Fundação Maria Dias Ferreira

Demonstrações dos Resultados período findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.12</u>	<u>31.Dez.11</u>
Rendimentos e Gastos			
Subsídios, doações e legados à exploração	14	470,00	-
Fornecimentos e serviços externos	15	(41.368,58)	(49.386,79)
Outros rendimentos e ganhos	16	75,00	266,85
Outros gastos e perdas	17	(21.918,70)	(34.135,11)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(62.742,28)	(83.255,05)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(62.742,28)	(83.255,05)
Juros e rendimentos similares obtidos	18	30.963,17	28.074,90
Juros e gastos similares suportados	18	-	(247,72)
Resultado antes de impostos		(31.779,11)	(55.427,87)
Imposto sobre o rendimento do período	19	-	(35,05)
Resultado líquido do período		(31.779,11)	(55.462,92)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2012

Lisboa, 22 de Janeiro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

Fundação Maria Dias Ferreira
Demonstração dos Fluxos de Caixa
período findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.12</u>	<u>31.Dez.11</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>			
Pagamentos a fornecedores		(43.698,62)	(78.825,57)
Caixa gerada pelas operações		(43.698,62)	(78.825,57)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		5.643,95	2.710,99
Outros recebimentos/pagamentos		(22.246,24)	(14.858,11)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		(60.300,91)	(90.972,69)
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros activos		-	(338.275,00)
		-	(338.275,00)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		18.282,88	21.964,18
		18.282,88	21.964,18
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		18.282,88	(316.310,82)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)			
		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(42.018,03)	(407.283,51)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	484.125,73	891.409,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		442.107,70	484.125,73

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2012

Lisboa, 22 de Janeiro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

Fundação Maria Dias Ferreira

Demonstração das Alterações no Fundo Social - período de 2012

(Valores expressos em euros)

			Fundos Sociais atribuído aos detentores do Fundo próprio				
			Fundo Próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Fundo Social
Posição no Início do Período 2012	1	Notas	1.000.000,00	88,97	(120.651,44)	(55.462,92)	823.974,61
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		10	-	-	(55.462,92)	55.462,92	-
	2		-	-	(55.462,92)	55.462,92	-
Resultado Líquido do Período	3					(31.779,11)	(31.779,11)
Resultado Integral	4 = 2 + 3					23.683,81	(31.779,11)
Operações com detentores de capital próprio							
Outras operações		5	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2012	6 = 1 + 2 + 3 + 5		1.000.000,00	88,97	(176.114,36)	(31.779,11)	792.195,50

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2012

Lisboa, 22 de Janeiro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

Fundação Maria Dias Ferreira

Demonstração das Alterações no Fundo Social - Exercício de 2011

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
			Fundo Próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Fundo Social
Posição no Início do Período 2011	1	Notas	1.000.000,00	88,97	(44.778,93)	(75.872,51)	879.437,53
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	10	-	-	(75.872,51)	75.872,51	-
			-	-	(75.872,51)	75.872,51	-
Resultado Líquido do Período	3					(55.462,92)	(55.462,92)
Resultado Integral	4 = 2 + 3					20.409,59	(55.462,92)
Operações com detentores de capital próprio							
Outras operações	5		-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2011	6 = 1 + 2 + 3 + 5		1.000.000,00	88,97	(120.651,44)	(55.462,92)	823.974,61

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2012

Lisboa, 22 de Janeiro de 2013

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2012

(Valores expressos em Euros)

1. Nota introdutória

A FUNDAÇÃO MARIA DIAS FERREIRA (doravante designada por «Sociedade» ou «Fundação») é uma pessoa colectiva de direito privado e com duração pelo prazo de vinte e cinco anos a contar da data da escritura da sua constituição, sendo uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos.

A sede da Fundação é na Quinta de São José, em Ferreira do Zêzere. Constituída em 9 de Outubro de 2008 e tem como objecto social: Promover actividades nos domínios cultural e social que possam contribuir para o bem estar e o desenvolvimento das populações; patrocinar iniciativas destinadas à educação e à formação cívica, cultural e humana das pessoas em geral e dos jovens em particular; promover eventos destinados ao intercâmbio de experiências, costumes e culturas que possam contribuir para a sã convivência e ocupação de tempos livres das pessoas; desenvolver programas com vista ao estudo, defesa, conservação, recuperação, valorização e divulgação do património histórico-cultural, artístico e ambiental.

As actividades da Fundação na prossecução dos seus fins terão como principal área de incidência o concelho de Ferreira de Zêzere e como alvo prioritário os jovens deste mesmo concelho, podendo ser desenvolvidas directamente junto das populações ou traduzir-se em apoios a outras instituições e/ou entidades públicas ou privadas com iniciativas de carácter semelhante.

As actividades da Fundação serão desenvolvidas pela forma que os seus órgãos entendam como mais adequada à realização dos seus fins, podendo, entre outras, consistir na organização, promoção ou patrocínio de estudos, projectos de investigação, acções culturais e de formação, conferências, seminários, colóquios, exposições ou outros eventos e iniciativas cujo âmbito se enquadre na realização dos seus fins, podendo incluir apoios financeiros directos ou indirectos a instituições ou pessoas em situações de especial carência ou dificuldade.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As demonstrações financeiras da Fundação Maria Dias Ferreira foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no fundo social, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Fundação, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundo social, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Fundação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilísticos) da Fundação, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Fundação.

A Fundação encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), no entanto poderá haver tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no fundo social capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento no fundo social.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2008 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão. A Administração entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções, por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

b) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

c) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou as perdas identificadas anualmente são registadas por contrapartida de resultados do período.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

e) Moeda funcional e de apresentação

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no fundo social, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no fundo social. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

f) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Fundação tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

g) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

h) Activos e passivos contingentes

A Fundação não reconhece activos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

i) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

j) Rédito

A Fundação reconhece crédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do crédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

k) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

l) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, fundo social, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Fundação e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Fundação, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Fundação situações que coloquem em causa a continuidade da Fundação.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava-se como segue:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Depósitos à ordem	32.107,70	49.125,73
Depósitos à prazo	410.000,00	435.000,00
	442.107,70	484.125,73

5. Adiantamentos a fornecedores

O saldo desta rubrica compreende os adiantamentos efectuados a fornecedores por conta de encomendas/serviços a satisfazer.

6. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	6.124,61	5.644,66
	6.124,61	5.644,66
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	161,25	322,50
	161,25	322,50

7. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Outros	-	16.502,50	-	10.037,70
	-	16.502,50	-	10.037,70
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	16.502,50	-	10.037,70

Na rubrica de Outros estão registados a mensuração dos juros a receber referentes aos depósitos a prazo registados na Fundação.

8. Activos financeiros detidos para negociação

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, os movimentos ocorridos na valorização dos activos financeiros disponíveis para venda, valorizados ao respectivo justo valor, apresentavam-se como segue:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Saldo (justo valor) a 1 de Janeiro	338.275,00	-
Aquisições no período	-	338.275,00
Alienações no período	-	-
Justo valor a 31 de Dezembro	338.275,00	338.275,00

Os activos financeiros disponíveis para venda e os respectivos valores de custo e de mercado, em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, foram os seguintes:

Obrigações nas seguintes empresas	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Valor custo	Justo valor	Valor custo	Justo valor
BPI H6 - 09/12	338.275,00	338.275,00	338.275,00	338.275,00
	338.275,00	338.275,00	338.275,00	338.275,00

9. Fundo próprio

O fundo social é referente a uma dotação inicial no valor de um milhão de Euros , em numerário, entregues pelos Instituidores da Fundação.

10. Reservas legais

Em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, as reservas legais são obrigatoriamente dotadas com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do fundo social das Fundações. Estas reservas só podem ser utilizadas na cobertura de prejuízos ou no aumento do fundo social. A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as reservas legais ascendiam a Euros 88,97.

11. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 28 de Fevereiro de 2012, foram aprovadas as contas do período findo em 31 de Dezembro de 2011 e foi deliberado que o resultado líquido de Euros 55.462,92, referente a esse período, fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

12. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Fornecedores conta corrente	1.959,31	1.474,85
	1.959,31	1.474,85

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2012 era a seguinte:

	0-30 dias	Total
Fornecedores conta corrente	1.474,85	1.474,85
	1.474,85	1.474,85

13. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	3.511,13
Credores Diversos	-	10.253,75	-	8.800,00
	-	10.253,75	-	12.311,13

14. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2012 e de 2011 a Empresa reconheceu os seguintes rendimentos:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Donativos	470,00	-
Outros subsídios	-	-
	470,00	-

15. Fornecimentos e serviços externos

A repartição da rubrica de fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 foi a seguinte:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Serviços especializados	(14.965,57)	(25.602,17)
Materiais	(2.751,23)	(34,94)
Energia e fluídos	(224,10)	-
Deslocações, estadas e transportes	(362,55)	-
Serviços diversos		
Rendas e Alugueres	(22.140,00)	(22.140,00)
Contencioso e notariado	-	(85,00)
Comunicação	(273,23)	(300,20)
Outros	(651,90)	(1.224,48)
	(41.368,58)	(49.386,79)

16. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, foram como segue:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	266,85
Outros rendimentos e ganhos	75,00	-
	75,00	266,85

17. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, foram como segue:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Impostos	(0,80)	(21,41)
Outros gastos e perdas (i)	(21.917,90)	(34.113,70)
	(21.918,70)	(34.135,11)

O desdobramento dos montantes considerados na rubrica de outros gastos e perdas são os seguintes:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Impostos	(0,80)	(21,41)
Bolsas Escolas	(2.250,00)	(4.800,00)
Bolsas de Estágio	(2.967,78)	(4.082,88)
Publicações	(492,00)	(13.855,86)
Campo de Férias	(4.617,19)	-
Prémios	(1.500,00)	-
Rastreios de Saúde	(7.890,22)	(8.524,03)
Projecto T.A.S.S.E	(1.200,00)	(1.200,00)
Outros	(1.000,71)	(1.650,93)
	(21.918,70)	(34.135,11)

18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2012 e de 2011, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	30.963,17	28.074,90
	30.963,17	28.074,90
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	(247,72)
	-	(247,72)
Resultados financeiros	30.963,17	27.827,18

19. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2012 é referente ao imposto corrente do período. A reconciliação do resultado antes de impostos para o imposto sobre o rendimento do período é como segue:

	<u>31-Dez-12</u>	<u>31-Dez-11</u>
Resultado antes de impostos	(31.779,11)	(55.427,87)
Prejuizos Fiscais Dedutíveis	-	-
Correcções Fiscais	-	-
Lucro tributável	<u>(31.779,11)</u>	<u>(55.427,87)</u>
Tributações autónomas	-	(35,05)
Imposto sobre o rendimento do período	<u>-</u>	<u>(35,05)</u>

20. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2012.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

21. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO